

DIÁRIA

PORTARIA Nº 222 DE 10 DE ABRIL DE 2023

O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental, de 03 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.312, de 06/03/2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/326076 (PAE), de 21/03/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidores.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Márcio Braga da Costa Júnior, matrícula nº 5960904/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, a viajar ao município de Abaetetuba/PA, no dia 14/04/2023, a fim realizar ações referente ao Projeto “Alinhamento, Arrecadação e RPPS – Por todo Pará”, desenvolvido pela Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, o qual tem como objetivo a difusão de conhecimentos para o fortalecimento da Gestão Previdenciária Estadual.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 10 de abril de 2023.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 924258

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 794, 10 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2023349913/-RESOLVE: CONCEDER a servidora EDNA CONSTÂNCIA GOMES DA ROCHA ESTÁCIO, - cargo Assistente Fazendário, matrícula nº50202/1, portadora do CPF nº 117.274.382-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-PARAGOMINAS, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 795, 10 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2023/389141-RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MAURO CÉSAR CARVALHO RAMOS, cargo Assistente Fazendário, Matrícula nº 5208696/1, portadora do CPF nº 129.331.392-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

33.90.39 - O.S.T.P. JURÍDICA: 300,00 (trezentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-REDENÇÃO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº796, 10 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021, e considerando o processo nº 2023/384213- RESOLVE CONCEDER a servidora JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES, Secretário de Gabinete, matrícula nº5417244/2, portador do CPF nº 24593559200, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO- 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CECOMT-SERRA DO CACHIMBO, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

Protocolo: 924265

PORTARIA Nº 800,10 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021e, considerando o processo nº 2023353375-RESOLVE:

CONCEDER a servidora SILVIA MARIA PRINTES GOMES DA SILVEIRA, Assistente Fazendário, Matrícula nº 514437002, portador do CPF nº 268.613.052-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (mil e setecentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-BREVES, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

PORTARIA Nº 801,10 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo 2023377784- RESOLVE:

CONCEDER a servidora, ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS, cargo Assistente Técnico, Matrícula nº3251543/1, portador do CPF nº 223.435.802-78, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-TUCURUI, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverá ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de administração, em exercício

PORTARIA Nº802, 10 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021e, considerando o processo nº 2023378589-RESOLVE

CONCEDER a servidora ANA MÁRCIA MENDES BRAGA, cargo Assistente Fazendário, Matrícula nº5225884/1 , portadora do CPF nº 281.986.382-53, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.000,00 (mil reais)

33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: 1.500,00(mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-MARABÁ, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

Protocolo: 924438